



Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 16/04/2019.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 9h, foi aberta a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, esteve à disposição do Comitê, a fim de sanar possíveis dúvidas, caso necessário. **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao **item 1.1** da pauta. Na sequência, os membros do Comitê iniciaram a leitura das seguintes Atas de Reunião Ordinária do COAUD: Ata da 17ª RO, de 08/03/2019 e 18ª RO, de 14/03/2019, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, conforme **item 1.2**, procederam as assinaturas das Atas. Os membros do COAUD fizeram o registro sequencial dos eventos envolvidos na emissão do seu Relatório e respectivo Parecer relativos às Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018: (1) em 12/03/19 o COAUD emitiu a primeira versão destes documentos, no quais constavam duas ressalvas e um parágrafo de ênfase; (2) em 14/03/19, com base neste Relatório e em outras informações, o CONSAD solicitou à Diretoria que as mesmas fossem reemitidas; (3) a nova versão das referidas Demonstrações recebida pelo COAUD resultou na caducidade de uma das ressalvas e do parágrafo de ênfase que constavam em seu Relatório e respectivo Parecer emitidos originalmente em 12/03/19; (4) por este motivo e com base nesta nova versão das Demonstrações o COAUD emitiu novo Relatório e Parecer, ambos datados de 22/03/19, excluindo os itens caducos e mantendo a ressalva que constava no item 4.2 do Relatório, relativa à movimentação da conta de Adiantamento de Clientes, a qual foi renumerada para item 4.1 na nova versão de seu Relatório; (5) as Demonstrações Contábeis em sua versão final foram novamente submetidas à apreciação do CONSAD em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 25/03/19, ocasião em que os referidos documentos foram formalmente aprovados pelo CONSAD. **2. APRESENTAÇÃO.** O sr. Rodrigo S. Ferreira, Assessor da Presidência da CMB, foi convidado pelo Comitê para apresentação, conforme disposto no **item 2.1** da pauta, do tema "Fábricas de Dinheiro: fatores determinantes para o controle estatal ou privado dos meios de produção de cédulas e moedas", em consonância ao sugerido pelo Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, considerando esclarecimentos prestados na 12ª RO do Comitê, sobre riscos e oportunidades relacionados à cédulas e moedas para o BCB, ciclo 2019 a 2023. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, a Presidente do Comitê agradeceu ao sr. Rodrigo e passou ao item seguinte da Pauta. **3. SOLICITAÇÃO DO CONSAD.** Em atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração na 264ª RO, de 13/12/2018, o Comitê procedeu a análise dos seguintes temas, que contou com a presença do Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, sr. José Luiz Gil Costa, para breve esclarecimento: **item 3.1.** Avaliação dos indicadores do Planejamento Estratégico da CMB - 2019, conforme registro na 13ª RO COAUD, de 17/01/2019. Sobre esse assunto, o Comitê, considerando que ainda não foi apresentado pelo DEGOV o acompanhamento do 1º trimestre/2019, o Comitê aguardará as informações a serem prestadas para o período, para avaliação prévia ao CONSAD. O Comitê solicitou ao Superintendente do DEGOV, em complemento às informações a serem prestadas, a elaboração de quadro comparativo dos indicadores do Plano Estratégico aprovados para 2018/2022 e 2019/2023, indicando



exclusões, inclusões ou alterações em indicadores, metas e fórmulas de cálculos; **Item 3.2.** Contribuição em relação aos indicadores estratégicos e cumprimento das metas no exercício de 2018. Os Membros do COAUD analisaram as informações prestadas e encaminharão Nota do COAUD para apoio ao Conselho de Administração, no que diz respeito às informações disponibilizadas pelo DEGOV sobre o tema. **4. ANÁLISE.** Seguindo a ordem do dia, registra-se que o COAUD não procedeu a análise do Cronograma das Demonstrações Contábeis de 2019, **item 4.1** da pauta, considerando que não houve consenso entre as áreas envolvidas, para a elaboração do referido cronograma preliminar. Sendo assim, o Comitê solicitou, para início dos trabalhos do COAUD neste exercício, o encaminhamento à Presidência da CMB para designação da área que deverá coordenar o processo de elaboração da 1ª proposta do cronograma para apresentação e aprovação por todas as instâncias das Demonstrações Contábeis de 2019, contemplando os prazos previstos para a realização dos trabalhos de todas as áreas envolvidas, medida que se aplica igualmente à emissão das Informações Trimestrais – ITRs. Considerando esta pendência, os membros do COAUD não tiveram condições de estabelecer o seu Plano de trabalho para o exercício 2019/2020, tarefa que ficou postergada. Em seguida, com referência à Nota Técnica COAUD nº 01/2019, **item 4.3.1 e 4.3.2**, sobre a conciliação da conta Adiantamento de Clientes, o Comitê analisou as respostas das áreas (DETED e do DECOF) quanto ao demandado por meio do Memorando AUDIT nº 58/2019, de 11/03/2019. Considerando a informação final do DECOF, que está no aguardo do desfecho do registrado na Ata da 11ª RD para procederem aos ajustes, restou pendente a conclusão do assunto, que continuará a ser objeto de monitoramento por parte deste colegiado. Em seguida, conforme **item 4.3.3** da pauta, os membros do COAUD assinaram o Relatório e respectivo Parecer emitidos pelo colegiado em 22/03/19, em função da versão final das Demonstrações Contábeis 2018, conforme detalhado no início desta Ata. Os membros do Comitê deliberaram, ainda, pela solicitação das seguintes demandas complementares: Ao DECOF: **(i)** Projeção do Fluxo de Caixa até junho/2020, considerando o cenário atual de riscos contratuais e demandas do Banco Central; e **(ii)** Plano de Contingência para cobertura de necessidade de caixa contemplando suporte financeiro para o PDV previsto; à AUDIT: **(i)** Levantamento do fluxo documental de macroprocesso Vendas/ Contas a Receber/ Recebimentos, relacionados às diversas fontes de receitas da empresa, inclusive contemplando os Programas SCORPIOS e SICOBÉ; ao DEJUR: **(i)** Consulta sobre a obrigatoriedade ou não da publicação por empresa estatal de Relatório e/ou do Parecer emitido por Comitê de Auditoria Estatutário; e ao DEGOV: **(i)** Convite para comparecimento de representante da Maciel Auditores na próxima reunião do COAUD com a seguinte pauta: **(i)** Tratativas sobre eventos que ocorreram durante o encerramento contábil de 2018; e **(ii)** Planejamento de trabalho com definição de equipe, prazos de execução, inclusive para as ITRs, dentre outras informações pertinentes; **(iii)** Relatório da parte tributária para o exercício 2019, à exemplo do que foi elaborado para o exercício 2017, e justificativa da sua não apresentação para o exercício 2018. Registra-se que foi encaminhado pelo Chefe da AUDIT, para conhecimento do COAUD, a homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2019, referente à licitação do serviço de Auditoria independente, Grupo Maciel Russel Bedford, na CMB, publicada no DOU de 11/04/2019. **5. CONHECIMENTO.** Prosseguindo, o Comitê tomou conhecimento dos seguintes documentos: **item 5.1** da pauta, referente documentação final aprovada quanto ao encerramento das contas de 2018: **5.1.1** - Encaminhamento à PGFN em 29/03/2019, para deliberação na AGO de 30/04/2019: (1) Documentação afeta às Demonstrações Contábeis e Destinação dos Resultados 2018, e Orçamento de Capital 2019; (2) Parecer da Auditoria Interna; (3) Relatório da Auditoria Independente; (4) Parecer do CONSAD; (5) Parecer do CONFIS; **5.1.2.** - Documentação afeta ao Relatório de Administração, encaminhada para deliberação na AGO; **5.1.3.** -



Documentação complementar para registro: (1) Carta de Representação da CMB à Auditoria Independente, de 29/03/2019; Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente, de 15/02/2019, conforme registro na 18ª RO do COAUD, de 14.03.2019. **item 5.2** - Publicação das Demonstrações Contábeis - Exercício 2018 e demais documentações pertinentes, no DOU de 04/04/2019 e no sítio eletrônico da CMB. **Item 5.3** - Relatórios da Auditoria Interna nº 002/2019, referente a RVA-2018 e nº 003/2019, sobre a PLR-2018. **Item 5.4** - Justificativa DEGOV quanto ao atraso no encaminhamento do Relatório de Riscos referente ao 2º semestre/2018. **Item 5.5** - Política de Competências e Alçadas Decisórias das autoridades administrativas da Casa da Moeda do Brasil. **Item 5.6** – Ofícios de órgãos externos: OF.CIRCULAR 058/2019/CGORA-SEST/MP - Acórdão TCU 2604/2018 - Declaração anual de situação patrimonial, dentre outros; OF.CIRCULAR 468/2018 - MP - Resolução CGPAR 24, 25 e 26 de 2018; OFÍCIO 18784-2019-CGPPE-SEST/MP - Aprovação PLR 2019. **Item 5.7.** Atas do Conselho de Administração – CONSAD: **5.7.1.** Ata da 1ª RE, de 30/01/2019; **5.7.2.** Ata da 1ª REC CONSAD e CONFIS, de 28/02/2019; **5.7.3.** Ata da 266ª RO, de 28/02/2019; **Item 5.8.** Atas do Conselho Fiscal – CONFIS: **5.8.1.** Ata da 546ª RO, de 27/02/2019; **5.8.2.** Ata da 1ª RE CONFIS, de 29.03.2019. **item 5.9.** Atas de Reunião de Diretoria Executiva da CMB – RD: **5.9.1.** Ata da 6ª RD, de 15/02/2019; **5.9.2.** Ata da 7ª RD, de 22/02/2019; **5.9.3.** Ata da 8ª RD, de 26/02/2019; **5.9.4.** Ata da 9ª RD, de 07/03/2019; **5.9.5.** Ata da 10ª RD, de 19/03/2019. Por fim, o Comitê deliberou pela antecipação da reunião de 03/06/2019 para 27/05/2019, e a postergação da reunião de 21/06/2019 para 27/06/2019. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 17h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, , Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Andrea Alves Silveira Monteiro
Presidente


Sebastião Bergamini Junior
Membro


Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias
Membro